



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 072/99

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os feriados das festividades de Natal 25/12/99 e Ano Novo 01/01/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 23, 24, 30 e 31/12/99, por ocasião das comemorações festivas de Natal e Ano Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 10 de Dezembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL